



DECRETO Nº. 016/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 11/02/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DECLARA ENCERRAMENTO DE
EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, que a servidora FERNANDA LÚCIA LAGO DE CAMARGOS MODESTO, se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 27 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO, que o não exercício regular do cargo alcança mais 10 (dez anos) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício da servidora **FERNANDA LÚCIA LAGO DE CAMARGOS MODESTO**, matrícula nº. 6111, ocupante do cargo de Professora Nível II, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e o mencionado Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal